



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Monsenhor Otávio - CEP 62934-006 - Limoeiro do Norte - CE -  
www.ifce.edu.br

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DAP-LIM

|                                                                                                                |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Órgão:</b><br>IFCE - <i>campus</i> de Limoeiro do Norte                                                     |                                     |
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b><br>Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos |                                     |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>Jonas Luiz Almada da Silva                                                 | <b>Matrícula/SIAPE:</b><br>1431989  |
| <b>E-mail:</b><br>ccsta.limoeiro@ifce.edu.br                                                                   | <b>Telefone:</b><br>(85) 98871-9821 |

### 1. Objeto da Demanda.

Instalação/reparação de máquinas e equipamentos industriais descritos abaixo:

**Imagem 1.** Conserto de estufas (1) de laboratório;

**Imagem 2.** Conserto de estufas (2) de laboratório;

**Imagem 3.** Conserto de estufas (3) de laboratório;

**Imagem 4.** Conserto de estufas (4) de laboratório;

**Imagem 5.** Conserto das autoclaves do laboratório de Microbiologia de Alimentos;

**Imagem 6.** Conserto das seladoras (1) a vácuo que estão paradas, sem funcionamento. Os equipamentos encontram-se nas plantas de Leite e Carnes;

**Imagem 7.** Conserto das seladoras (2) a vácuo que estão paradas, sem funcionamento. Os equipamentos encontram-se nas plantas de Leite e Carnes;

**Imagem 8.** Conserto do Crioscópio, equipamento que está parado sem condições de utilização e de grande importância para as aulas de Tecnologia de Leite;

**Imagem 9.** Conserto do equipamento tipo sorveteira;

**Imagem 10.** Conserto de chapas aquecedora (1) que apresentam mau funcionamento e/ou não funcionam no laboratório de Química de Alimentos;

**Imagem 11.** Conserto de chapas aquecedora (2) que apresentam mau funcionamento e/ou não funcionam no laboratório de Química de Alimentos.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação.

Justifica-se a contratação de serviço especializado para o conserto e a manutenção das estufas, autoclaves, seladoras a vácuo, crioscópio, sorveteira e chapas aquecedoras dos laboratórios e plantas de ensino, considerando que diversos desses equipamentos encontram-se inoperantes ou apresentam falhas recorrentes. Tais equipamentos são indispensáveis para a realização de aulas práticas, atividades de pesquisa, esterilização de materiais, controle de qualidade, processamento e conservação de produtos, bem como para a execução de análises técnicas específicas, como a verificação de fraudes no leite.

A indisponibilidade e o mau funcionamento desses equipamentos têm comprometido a biossegurança, a qualidade dos procedimentos, o cumprimento dos conteúdos programáticos e o andamento regular das atividades acadêmicas e científicas. Assim, o reparo adequado mostra-se essencial para garantir a continuidade das rotinas laboratoriais, a segurança dos usuários, a conformidade técnica dos processos e a formação prática dos estudantes com qualidade, precisão e confiabilidade.

**3. A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício?**

(X) SIM ( ) NÃO\*

\* Se a resposta for não, assinalar a declaração abaixo:

( ) Declaro que inclui a necessidade descrita no item 1, no sistema de planejamento e gerenciamento de contratações (PGC), na presente data, e encaminhei para análise da unidade de compra.

**4. Quantidade de serviço a ser contratada.**

11

**5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.**

março/2026

**6. Local/locais de prestação do serviço ou entrega do objeto.**

Campus Limoeiro do Norte

**7. Forma e prazo de pagamento, observados os limites fixados no edital.**

( X ) Empenho ( ) PIX ( ) Cartão de Pagamento

Limoeiro do Norte, 23 de fevereiro de 2026

Jonas Luiz Almada da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Luiz Almada da Silva**,  
**Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos**, em  
23/02/2026, às 14:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8  
de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **8455231** e o código CRC **97074423**.





















